

PORTARIA CFESS Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição da Comissão Especial, órgão de fiscalização contábil, financeira e administrativa do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess).

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no art. 19 e 20, do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress;

Considerando a deliberação do 49º Encontro Nacional Cfess-Cress, realizado entre os dias 8 e 11 de setembro de 2022, na cidade de Maceió, Alagoas, que indicou os Cress participantes;

Considerando a indicação das representantes do Cress 24ª Região (AP); Cress 22ª Região (PI), Cress 19ª Região (GO), Cress 6ª Região (MG) e Cress 11ª Região (PR);

Considerando o OF.CRESS 6ªR.49.2023 que informa a substituição da representante da Região Sudeste para compor a Comissão Especial;

Considerando, ainda, a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 04, de 28 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar e nomear os membros da Comissão Especial de que trata a seção V, do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress, que contará com a seguinte composição:

Região	Cress	Conselheira Representante
Norte	Cress 24ª Região (AP)	Mônica Socorro Pereira Colares
Nordeste	Cress 22ª Região (PI)	Mirelle Thais Araújo Santos
Centro-Oeste	Cress 19ª Região (GO)	Laurita de Queiroz Bomdespacho

Sudeste	Cress 6ª Região (MG)	Fabiana Marques Nascimento
Sul	Cress 11ª Região (PR)	Denise Ratmann Arruda Colin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência às/aos interessadas/os.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Presidenta do Cfess

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>